



# Caderno de Encargos

## Reembolso de IVA



## Índice

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Declaração Periódica de IVA..... | 3 |
| Reembolso de IVA.....            | 3 |
| Anexo de Clientes .....          | 5 |
| Anexo de Fornecedores.....       | 6 |

# Declaração Periódica de IVA

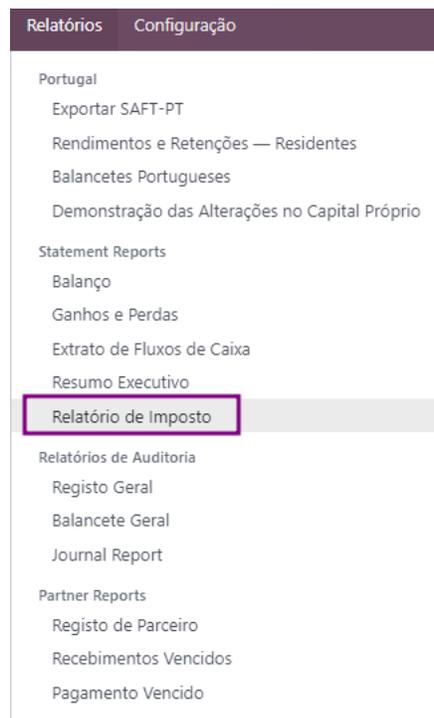
## Reembolso de IVA

A empresa pode pedir reembolso de IVA, quando apresenta IVA a recuperar, ou seja, quando o valor do IVA dedutível for superior ao IVA liquidado.

Condições para solicitar reembolso de IVA:

- Crédito durante 12 meses consecutivos e valor superior a 250,00€;
- Crédito superior a 3.000,00€;
- Crédito superior a 25,00€ em caso de cessação ou mudança de regime.

No relatório de imposto encontra a declaração periódica de IVA:





Na declaração periódica de IVA, pode consultar o quadro 06 e o quadro 06A (para o apuramento de IVA), o anexo 40 (referente às notas de crédito de clientes), o anexo 41 (referente às notas de crédito de fornecedores), o anexo R (referente às operações realizadas na Madeira e nos Açores), o anexo de clientes e o anexo de fornecedores (para o pedido de reembolso de IVA):

Relatório de Imposto

ANEXO 40 ANEXO 41 ANEXO CLIENTES ANEXO FORNECEDORES ANEXO R (AÇORES) ANEXO R (MADEIRA) PDF XLSX

fev. 2023 Opções: Apenas Movimentos Lançados Report: Declaração Periódica de IVA (PT)

CLOSING ENTRY GUARDAR

| Quadro 06   |  | fev. 2023 |
|---|--|-----------|
| Base tributável   |  | Balanco   |
| 1 - Transmissões de bens e prestações de serviço em que liquidou imposto  |  |           |
| [1] Taxa reduzida   |  |           |
| [5] Taxa intermédia   |  |           |
| [3] Taxa normal   |  | 1370,00 € |
| [7] Isentas ou não tributadas - Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas |  |           |
| [8] Isentas ou não tributadas - Que conferem direito à dedução  |  | 1000,00 € |
| [9] Isentas ou não tributadas - Que não conferem direito à dedução  |  |           |
| 2 - [10] Aquisições intracomunitárias de bens e operações assimiladas   |  |           |
| [12] Cujo imposto foi liquidado pelo declarante   |  |           |
| [14] Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI   |  |           |
| [15] Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI  |  |           |
| 3 - [16] Prestações de serviços efetuadas por sujeitos passivos de outros Estados Membros, cujo imposto foi liquidado pelo declarante       |  |           |
| 4 - [18] Importações de bens cujo imposto foi liquidado pelo declarante (n.º8 do artigo 27.º do CIVA)                                       |  |           |
| [90] TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL   |  | 2370,00 € |
| Imposto a favor do sujeito passivo  |  |           |
| 5 - Imposto dedutível   |  |           |
| [20] Ativos não correntes (imobilizado)   |  | 4600,00 € |
| [21] Inventários à taxa reduzida  |  | 12,00 €   |
| [22] Inventários à taxa normal  |  | 3795,00 € |
| [23] Inventários à taxa intermédia  |  | 65,00 €   |
| [24] Outros bens e serviços   |  | 11,50 €   |
| 6 - [40] Regularizações mensais, trimestrais e anuais   |  |           |
| 7 - [61] Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º4 do artigo 22.º)                                     |  | 282,90 €  |

Os reembolsos de IVA são solicitados na declaração periódica, submetida eletronicamente, dentro do prazo legal, preenchendo o campo 95 da mesma.

| Totais                            |           |
|-----------------------------------|-----------|
| [93] Imposto a entregar ao Estado |           |
| [94] Crédito a recuperar          |           |
| [95] Solicito Reembolso           |           |
| [96] Excesso a Reportar           | 8451,30 € |



## Anexo de Clientes

No anexo de clientes vão estar discriminadas todas as operações do campo 8 da declaração periódica de IVA:

| Campo 8 |                 |         |   |
|---------|-----------------|---------|---|
| Código  | Norma Aplicável | IVA     | Resumo  |
| M04     | Artigo 13º CIVA |         | Importações   |
| M05     | Artigo 14º CIVA | Isenção | Exportações, operações assimiladas e transportes internacionais |
| M06     | Artigo 15º CIVA |         | Operações com regimes suspensivos (alfândega, não aduaneiros)   |

No relatório de imposto, seleccionamos o anexo de clientes e tem que se definir o período que se pretende analisar:

Relatório de Imposto / Anexo Clientes

PDF XLSX GUARDAR

De: 1 de dez de 2022  
to: 28 de fev de 2023

Opções: Apenas Movimentos Lançados

De 01-12-2022 para 28-02-2023

|  | NIF           | Balance   |
|--|---------------|-----------|
| [1] OPERAÇÕES EFECTUADAS COM CLIENTES NACIONAIS                                      |               | 500,00 €  |
| Teste ▼  | PT561778914   | 500,00 €  |
| [2] OPERAÇÕES COM CLIENTES NACIONAIS DE MONTANTE INFERIOR A 5.000,00 EUROS           |               | 0,00 €    |
| [3] EXPORTAÇÃO DE BENS   |               | 300,00 €  |
| Teste FR ▼   | FR23334175221 | 300,00 €  |
| [4] OPERAÇÕES EFECTUADAS NO ESTRANGEIRO  |               | 500,00 €  |
| [5] OUTRAS OPERAÇÕES ISENTAS OU SEM LIQUIDAÇÃO DE IVA QUE CONFEREM DIREITO A DEDUÇÃO |               | 0,00 €    |
| [6] TOTAL  |               | 1300,00 € |



## Anexo de Fornecedores

No anexo de fornecedores vão estar discriminadas todas as operações referentes aos campos 20, 21, 22, 23 e 24 da declaração periódica de IVA:

| Campos da Declaração Periódica de IVA |                               |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Campo                                 | Resumo                        |
| 20                                    | Imobilizado / Ativos          |
| 21                                    | Existências à taxa reduzida   |
| 23                                    | Existências à taxa intermédia |
| 22                                    | Existências à taxa normal     |
| 24                                    | Outros bens e serviços        |

No relatório de imposto, seleccionamos o anexo de fornecedor e tem que se definir o período que se pretende analisar:

Relatório de Imposto / Anexo Fornecedores

PDF XLSX GUARDAR

De: 1 de dez de 2022  
to: 28 de fev de 2023

Opções: Apenas Movimentos Lançados

|   | Prefixo | NIF | Ano de Emissão | Mês de Emissão | De 01-12-2022 para 28-02-2023 | Balance   | IVA Deduzido |
|---|---------|-----|----------------|----------------|-------------------------------|-----------|--------------|
| [1] CAMPO 20  |         |     |                |                | 20000,00 €                    | 4600,00 € |              |
| ▶ Teste   |         |     |                |                | 20000,00 €                    | 4600,00 € |              |
| [2] CAMPO 21  |         |     |                |                | 200,00 €                      | 12,00 €   |              |
| ▶ Teste   |         |     |                |                | 200,00 €                      | 12,00 €   |              |
| [3] CAMPO 22  |         |     |                |                | 19330,00 €                    | 4445,90 € |              |
| ▶ Teste   |         |     |                |                | 19330,00 €                    | 4445,90 € |              |
| [4] CAMPO 23  |         |     |                |                | 500,00 €                      | 65,00 €   |              |
| ▶ Teste   |         |     |                |                | 500,00 €                      | 65,00 €   |              |
| [5] CAMPO 24  |         |     |                |                | 50,00 €                       | 11,50 €   |              |
| ▶ Teste   |         |     |                |                | 50,00 €                       | 11,50 €   |              |
| [7] AQUISIÇÃO DE MONTANTE INFERIOR A 5.000,00 EUROS |         |     |                |                | 0,00 €                        | 0,00 €    |              |
| [8] TOTAL   |         |     |                |                | 40080,00 €                    | 9134,40 € |              |